



**PREFEITURA DO  
CRATO**

**ESTADO DO CEARÁ**  
*Prefeitura Municipal do Crato*  
**Procuradoria Geral do Município**  
*Setor de Licitações*



Ofício N° 2308001/2018- CPL

Crato/Ce, 23 de agosto de 2018

Sr. Jose Muniz de Alencar  
Secretário de Infraestrutura

**Assunto:** Solicitação de análise e parecer, referente Qualificação Técnica exigida na Concorrência n° 2018.07.12.1.

Venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar a análise e parecer acerca da Qualificação Técnica apresentada pelas empresas **CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 72.432.727/0001-59; **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, INSCRITA NO CNPJ sob o n° 07.195.191/0001-33; **JMC CONCEITO SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ sob o n° 08.863.831/0001-07; **LOMACON LOCAÇÕES E CONSTRUÇÃO LTDA**, INSCRITA NO CNPJ sob o n° 03.354.650/0001-23, no que diz respeito aos subitens 3.4.1.3 e 3.4.2.3.2 do edital "in verbis":

3.4.1.3 - Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante, a ser feita por intermédio de atestado(s) ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da licitante na condição de "contratada", na execução de serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação sendo;

- Execução dos serviços de pavimentação em sistema viário com área mínima de 14.000,00 m<sup>2</sup> (Quatorze mil metros quadrados) e a execução dos seguintes serviços;

- Execução dos serviços de escavações em material de 1ª Categoria com volume mínimo de 50.000,00 m<sup>3</sup> (cinquenta mil metros cúbicos) e escavação em material de 3ª Categoria com volume mínimo de 4.000,00 m<sup>3</sup> (quatro mil metros cúbicos) e compactação de aterro com volume mínimo de 35.000,00 (trinta e cinco mil metros cúbicos);

- Execução dos serviços de pavimentação incluindo os serviços de base de solo Brita com volume mínimo de 2.3000C m<sup>3</sup> (dois mil e trezentos metros cúbicos), pavimento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ com o volume mínimo de 680,00 m<sup>3</sup> (seiscentos e oitenta metros cúbicos)

(P)



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



ou 1.500,00 T (um mil e quinhentas toneladas) e microrrevestimento asfáltico com área mínima de 700,00 m<sup>2</sup> (setecentos metros quadrados);

- Execução de sistema de Drenagem incluindo a execução de no mínimo 30m (trinta metros lineares) de Corpo de Bueiro celular de concreto;

- Execução de Muros de contenção executado em Bloco de concreto estrutural com reforço de geogrelha com no mínimo 40,00 m<sup>2</sup> (quarenta metros quadrados ou lineares);

3.4.2.3.2 - Para fins da comprovação de que trata este subitem são consideradas parcelas de maior relevância ou similar:

- Execução dos serviços de pavimentação em sistema viário;

- Execução dos serviços de escavações em material de 1ª Categoria, escavação em material de 3ª Categoria e compactação de aterro;

- Execução dos serviços de pavimentação incluindo os serviços de base de solo Brita, pavimento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ e microrrevestimento asfáltico;

- Execução de sistema de Drenagem de Corpo de Bueiro celular de concreto;

- Execução de Muros de contenção executado em Bloco de concreto estrutural com reforço de geogrelha;

Solicito que no parecer conste o que a empresa atendeu e se for o caso o que não atendeu.

Anexo a este ofício o Processo Administrativo referente à Concorrência N° 2018.07.12.1.

Atenciosamente,

*Valéria do Carmo Moura*  
Valéria do Carmo Moura  
Presidente da CPL/PMC

RECEBIDO POR:  
Assinatura:

DATA:

25 / 08 / 2018